



DECRETO Nº 094/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	30 09 2021
Edição:	0997 Ano IV
Sandra Inis Pierette	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

“Revoga disposição do Decreto 112/2020, de 18 de dezembro de 2020.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal a preservação da saúde e bem estar de toda população gloriadouradense;

Considerando a necessidade da edição de normas complementares às já adotadas para o enfrentamento da Covid-19 e de suas consequências econômicas;

Considerando o elevado adiantamento que o Município de Glória de Dourados se encontra na imunização de sua população contra a Covid-19;

Considerando que o Município de Glória de Dourados encontra-se há mais de vinte dias sem nenhum caso ativo ou suspeito de Covid-19; e

Considerando a reunião do Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – CGESP ocorrida na data de 08 de setembro de 2021, às 08h00min.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 6º, do Decreto 112/2020, de 18 de dezembro de 2020;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 09 de setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal